

2025

Competição de Saltos Nacional B

Local: Centro Hípico de Viseu – Rio de Loba

Data: 6 e 7/09/2025

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, em vigor **a partir de 1 de Janeiro de 2025**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, em vigor **a partir 1 de Janeiro de 2024**,
- Regulamento de Disciplina, em vigor **a partir 1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado **em 28 de Abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março, 2010**

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 27/08/2025, atualizado a 06/08/2025

Assinatura
Departamento Técnico



2025

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO COMPETIÇÃO DE SALTOS NACIONAL B

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A**	☐	2.3	CSN-B	☒
2.2	CSN-A*	☐	2.4	CSN-C	☐
3	CSReg	☐	4	CSN-J	☐
5	CSN-CN	☐	10	CSN-E	☐
	Outros				

DATA (dd/mm/aa): 31/08/2024 e 2/09/2024

LOCAL: CENTRO HÍPICO DE VISEU – RIO DE LOBA

Contacto do local da Competição:

Morada: Centro Hípico de Viseu
Outeiro das Merendas
Rio de Loba – Apartado 246
3500 VISEU

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: CENTRO HÍPICO DE VISEU
Morada: OUTEIRO DAS MERENDAS
Telefone: 232 449 298 Fax: 232 924 007 / 232 429 665
Telemóvel: 96 880 11 01
E-mail: mcajfjh@gmail.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Comissão de Honra:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu Dr. Fernando Ruas

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Loba Sr. Bérito Esteves

Presidente do Concurso: Dra. Helena Maria Machado Oliveira

Secretaria do Concurso: Dra. Maria José Gonçalves Santos

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Eng.ª Maria da Conceição Azevedo
Telemóvel: 963 930 727

5. PATROCIONADOR(ES)

2025

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Mário Canas Pimentel (N3 FEP 1464)

Membros: Rogério Vieira (N2 FEP 13133)
Catarina Barnstorf (N3 FEP 4063)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: José Manuel Lopes Martins

E-mail: zmjan54@gmail.com

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Miguel Pistola (N3 FEP 8683)

E-mail:

Adjuntos:

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome:

E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Nuno Montefalco (3*L3/ FEP 20044)

E-mail:

Adjunto: **Francisco Orfao**

Starter: Pedro Lopes

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: INEM à chamada

Ambulância a cargo de: CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Diogo Themudo

Telefone: 962 418 905

Observações: Informamos que os serviços veterinários são da responsabilidade do Atleta ou do Proprietário do cavalo.

2025

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: João Freitas

Telefone: 912492850

Observações: Informamos que os serviços de ferração são da responsabilidade do Atleta ou do Proprietário do cavalo.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático

Cronometrista: EKWOSJM

Cronómetro: FDS Timing (aprovado pela FEI)

TAG – model CP540

FEI Report number: 22010028A

10. INFORMÁTICA:

Assegurado

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Dra. Maria José Gonçalves Santos

Correspondência: Outeiro das Merendas

Rio de Loba – Apartado 246 - 3500 VISEU

Telefone: 232 – 449 298 Fax: 232 924 007 / 232 429665

Telemóvel: 963 334 974 / 968 801 101

E-mail: mcjfh@gmail.com

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: ☐ "in-door" ☒ "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 80 x 70 m

Piso: areia

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 70 x 40 m

Piso: areia

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3 m

2025

Condições: recepção dos cavalos das 10.00 horas às 19h00 do dia 5 de Setembro

Os cavalos deverão deixar as instalações no dia 8 de Setembro até às 12h00

Preço: 60 € / cavalo / concurso

A C.O terá palha, à disposição, para venda

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos “on-line” no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Todos os cavalos, não residentes, hospedados dentro das instalações do Centro Hípico de Viseu durante o concurso, terão que pagar, obrigatoriamente, as respectivas boxes.

Prazos: Início: desde já Fecho: 3/09/2025

Condições: Conforme RNSO em vigor

Valor das inscrições por prova:

Prova de Escolas

(varas no chão, 0,50 m e 0,80 m)

20 €/prova/cavalo

Prova de Cavalos Novos de 4 anos

25 €/prova/dia (s/ boxe)

Prova de Cavalos Novos de 5 anos

30 €/prova/dia (s/ boxe)

Prova de Cavalos Novos de 6 anos

35 €/prova/dia (s/ boxe)

Provas 1 e 9 - Iniciados

20 €/prova/cavalo

Provas 2 e 10 - 1,00 m

20 €/prova/cavalo

Provas 4 e 12 - 1,10 m

21 €/prova/cavalo

Prova 5: 1,20 m

28,5 €/prova/cavalo

Prova 13: 1,20 m

31,5 €/prova/cavalo

Prova 8: 1,30 m

45 €/prova/cavalo

Prova 16: Grande Prémio 1,35 m

93 €/prova/cavalo

Limite de cavalos:

No concurso: 150

2025

Por prova: 3

Por cavaleiro: 6 - excluindo os cavalos participantes nas provas reservadas exclusivamente a cavalos novos.

Observações:

1. Cada cavalo pode realizar duas provas diferentes por dia, com o mesmo cavaleiro ou cavaleiros diferentes, desde que o número máximo de cavalos admitidos ao concurso não seja excedido. **Só serão aceites nestas condições os conjuntos que efectuarem as suas inscrições até ao máximo de 1 dia antes da prova**, nas quais deverão indicar a prova preferencial, para o caso do número máximo de cavalos admitidos ao concurso ser excedido;
2. Todos os conjuntos que por qualquer motivo, não tenham terminado uma das provas do dia anterior, podem disputar uma prova no mesmo dia do G.P. Tendo terminado essa prova, estão autorizados a participar no Grande Prémio (Art. 261.4 do RNSO);
3. As desistências não comunicadas por fax ou email até à ante-véspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida de acordo com o Artigo 22º do Regulamento Geral.

Art. 255 – PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS MENORES (MENOS DE 18 ANOS) EM COMPETIÇÕES SÊNIORES

1. Excluindo o referido no ponto 2 os Atletas podem, com autorização expressa da FEP, participar em algumas provas de seniores a partir do ano que completam 10 anos.
2. Participação de Atletas menores:
 - 2.1. Desde o ano que completam os 10 anos até ao fim do ano que completam 11 anos, os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,10m
 - 2.2. Desde o ano que completam os 12 anos até ao fim do ano que completam 13 anos, os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,30m.
 - 2.3. Desde o ano que completam os 14 anos até ao fim do ano que completam 15 anos, os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,40m.
 - 2.4. Antes do ano em que completam os 17 anos, não podem participar nas seguintes provas de CSN: Grandes Prémios do CSN A, Potências ou outras Provas de Barrages Sucessivas ou em Derby. Também não podem optar pelo Campeonato de Portugal de Seniores.
 - 2.5. Iniciados – Os Atletas Iniciados não podem participar em provas de Cavalos Novos.
 - 2.6. Em cada Competição o Atleta de idade apropriada só pode participar com o estatuto de um único escalão etário, o mesmo sucedendo nos Campeonatos de Portugal disputados em cada ano civil.

Prémios: (Serão distribuídos segundo o ANEXO D do RNSO)

2025

Dotação do Concurso: TOTAL 9.000,00 €

Por prova:

Provas 2 e 10 – 1,00 m	total: 500,00 €
Provas 4 e 12 – 1,10 m	total: 700,00 €
Prova 5 – 1,20 m	total: 950,00 €
Prova 8 – 1,30 m	total: 1500,00 €
Prova 13 – 1,20 m	total: 1050,00 €
Prova 16 – Grande Prémio	total: 3100,00 €

Provas de Cavalos Novos:

- 4 Anos: 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas;
- 5 Anos: 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas;
- 6 Anos: 50% do valor apurado nas inscrições será dividido de acordo com o estabelecido no Anexo D: 1º - 30% 2º - 25% 3º - 20% 4º - 15% 5º - 10%

Valor do prémio (em % sobre o valor total do prémio) para provas com prémios superiores a 400,00 €:

Clas.	Valor	Clas.	Valor
1	25,00%	5	10,00%
2	20,00%	6	5,00%
3	18,00%	7	5,00%
4	12,00%	8	5,00%

Os valores apresentados são ilíquidos (antes de impostos).

Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B, verba 1323 (desportistas):

Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%)

IVA à taxa normal de 23% salvo se estiverem isentos.

Pessoas Colectivas:

Contra factura/recibo sem retenção na fonte

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Nas Provas de Cavalos Novos haverá laços para os cavalos classificados.

Terminada a prova e anunciada a classificação, os primeiros 5 cavaleiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

2025

Aos conjuntos que não se apresentarem à distribuição de prémios não lhes será concedido o(s) prémio(s) que lhes são devidos nessa prova.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O., de acordo com o Presidente do Júri de Terreno e o Director de Pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso: 25,00€

Ao Conselho Disciplinar da FEP: 50,00€

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O C.H.V. reserva o direito de admissão às suas instalações.

É totalmente proibida a permanência de cães à solta dentro das instalações. Aos proprietários dos cães soltos e que sejam vistos na pista durante o decorrer das provas será aplicada, pela Comissão Organizadora, uma coima de 200€.

A inscrição na Competição bem como a participação em qualquer qualidade – Cavaleiro, Proprietário, tratador, etc. – determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos regulamentos e outras determinações da FEP.

Horários: a confirmar na véspera da competição.

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

2025

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e a provisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

CENTRO HÍPICO DE VISEU

CSN B – Cidade de Viseu



2025

Dia	Nº prova	Classe	Tipo prova	Artigo	Altura	Velocidade	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Suplem.	Total prémios
1º dia - 6/9/2025	escolas	varas	Tab. A s/ cron.	238.1.1	30 cm	300 m/min	laços									
		50 cm	Tab. A s/ cron.	238.1.1	50 cm	300 m/min	laços									
		80 cm	Tab. A c/ cron.	238.2.1	80 cm	325 m/min	laços									
	1	INICIADOS	Tab. A s/ cron.	238.1.1	90 cm	325 m/min	laços									
	2	1,00 m	Duas fases especiais	274.2.5	1,00 m	350 m/min	125,00 €	100,00 €	90,00 €	60,00 €	50,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	500 €
	3	CN 4 ANOS	Tab. A s/ cron.	238.1.1	1,05 m	300 m/min	De acordo com o Anexo D do RNSO									
	4	1,10 m	Tab. A c/ cron.	238.2.1	1,10 m	350 m/min	175,00 €	140,00 €	126,00 €	84,00 €	70,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	700 €
	5	1,20 m	Tab. A c/ cron. c/ barrage c/ cron.	238.2.2	1,20 m	350 m/min	237,50 €	190,00 €	171,00 €	114,00 €	95,00 €	47,50 €	47,50 €	47,50 €	47,50 €	950 €
	6	CN 5 ANOS	Tab. A s/ cron.	238.1.1	1,20 m	325 m/min	De acordo com o Anexo D do RNSO									
	7	CN 6 ANOS	Tab. A s/ cron.	238.1.1	1,30 m	325 m/min	De acordo com o Anexo D do RNSO									
	8	1,30 m	Tab. A c/ cron.	238.2.1	1,30 m	350 m/min	375,00 €	300,00 €	270,00 €	180,00 €	150,00 €	75,00 €	75,00 €	75,00 €	75,00 €	1.500 €
2º dia - 7/9/2025	escolas	varas	Tab. A s/ cron.	238.1.1	30 cm	300 m/min	laços									
		50 cm	Tab. A s/ cron.	238.1.1	50 cm	300 m/min	laços									
		80 cm	Tab. A c/ cron.	238.2.1	80 cm	325 m/min	laços									
	9	INICIADOS	Tab. A s/ cron.	238.1.1	90 cm	325 m/min	laços									
	10	1,00 m	Tab. A c/ cron.	238.2.1	1,00 m	350 m/min	125,00 €	100,00 €	90,00 €	60,00 €	50,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	500 €
	11	CN 4 ANOS	Tab. A s/ cron.	238.1.1	1,05 m	300 m/min	De acordo com o Anexo D do RNSO									
	12	1,10 m	Duas fases especiais	274.2.5	1,10 m	350 m/min	175,00 €	140,00 €	126,00 €	84,00 €	70,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	700 €
	13	1,20 m	Tab C	239	1,20 m	350 m/min	262,50 €	210,00 €	189,00 €	126,00 €	105,00 €	52,50 €	52,50 €	52,50 €	52,50 €	1.050 €
	14	CN 5 ANOS	Tab. A s/ cron.	238.1.1	1,20 m	325 m/min	De acordo com o Anexo D do RNSO									
	15	CN 6 ANOS	Tab. A c/ cron.	238.2.1	1,30 m	325 m/min	De acordo com o Anexo D do RNSO									
	16	GP-1,35 m	Tab. A c/ cron. c/ barrage c/ cron.	238.2.2	1,35 m	375 m/min	775 €	620 €	558,00 €	372,00 €	310,00 €	155,00 €	155,00 €	155,00 €	155,00 €	3100

2025

NOTA: Anexar Tabela de Prémios

***OS PRÉMIOS MONETÁRIOS DEVEM SER DISTRIBUÍDOS SEGUNDO
AS TABELAS PRÓPRIAS CONSTANTES NO REGULAMENTO DE
SALTOS DE OBSTÁCULOS (ANEXO D)***